

# Greves

(Relatório Único - Anexo E)

Data de disponibilização  
8/mar/2021

2019  
Continente

## GREVES



Face a 2018

## TRABALHADORES EM GREVE



Face a 2018

## DIAS DE TRABALHO PERDIDOS



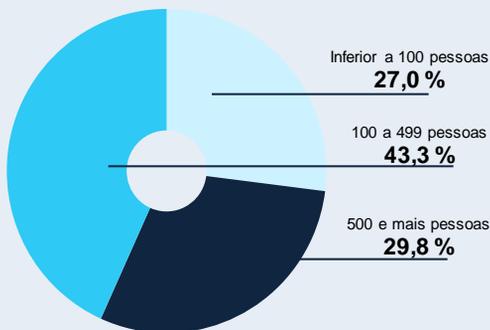
Face a 2018

## TRABALHADORES EM GREVE E DIAS DE TRABALHO PERDIDOS

- N.º médio de trabalhadores por greve
- N.º médio de dias de trabalho perdidos por greve

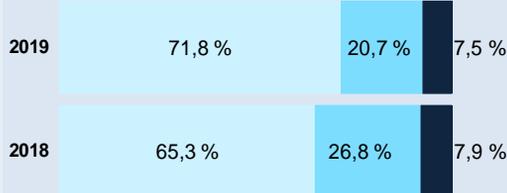


## EMPRESAS COM TRABALHADORES EM GREVE

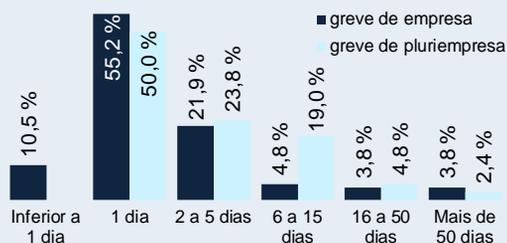


## RESULTADOS ALCANÇADOS PARA O TOTAL DAS REIVINDICAÇÕES

- recusado
- parcialmente aceite
- totalmente aceite



## ESCALÕES DE DURAÇÃO DA GREVE POR TIPO DE GREVE



## GREVES, TRABALHADORES EM GREVE E DIAS DE TRABALHO PERDIDOS

|   | 2017   | 2018   | 2019   |
|---|--------|--------|--------|
| <b>Greves</b>   | 106    | 144    | 147    |
| Greves de empresa   | 79     | 92     | 105    |
| Greves de pluriempresa                                    | 27     | 52     | 42     |
| <b>Trabalhadores em greve</b>                             | 19 505 | 36 441 | 32 648 |
| N.º médio de trabalhadores por greve                      | 184    | 253    | 222    |
| Taxa de trabalhadores em greve (por 1000 TCO)             | 7,4    | 13,2   | 11,4   |
| <b>Dias de trabalho perdidos</b>                          | 29 274 | 50 939 | 56 366 |
| N.º médio de dias de trabalho perdidos por greve          | 276,2  | 353,7  | 383,4  |
| N.º médio de dias de trabalho perdidos por trab. em greve | 1,5    | 1,4    | 1,7    |
| N.º médio de dias de trabalho perdidos (por 1000 TCO)     | 11,1   | 18,5   | 19,7   |

## EMPRESAS COM TRABALHADORES EM GREVE, SEGUNDO O ESCALÃO DE DIMENSÃO

|                            | 2017 | 2018 | 2019 |
|----------------------------|------|------|------|
| <b>Menos de 50 pessoas</b> | 13   | 40   | 49   |
| 50 a 99 pessoas            | 12   | 44   | 39   |
| 100 a 199 pessoas          | 15   | 46   | 62   |
| 200 a 499 pessoas          | 34   | 71   | 79   |
| 500 a 999 pessoas          | 16   | 37   | 36   |
| 1000 e mais pessoas        | 54   | 74   | 61   |

## REIVINDICAÇÕES, SEGUNDO O OBJETIVO (%)

|  | 2017  | 2018  | 2019  |
|--|-------|-------|-------|
| <b>Salariais</b>   | 100,0 | 100,0 | 100,0 |
| Salariais  | 8,0   | 28,7  | 49,2  |
| <b>Condições de trabalho</b>   | 13,8  | 15,8  | 11,5  |
| Emprego e formação   | 18,3  | 4,5   | 0,7   |
| Processo de regulamentação coletiva                                      | 1,3   | 22,6  | 2,0   |
| <b>Livre exerc. drept. sindicais e org. represent. dos trabalhadores</b> | 0,1   | 0,4   | 0,3   |
| Ação disciplinar   | 0     | 0,2   | -     |
| <b>Cadernos reivindicativos/negociação informal</b>                      | 0,3   | 0,3   | 0,2   |
| Estatuto ou estrutura da empresa   | 8,8   | 0,5   | -     |
| <b>Outras reivindicações n. e.</b>                                       | 49,4  | 26,9  | 36,1  |

## GREVES, SEGUNDO O ESCALÃO DE DURAÇÃO DA GREVE (%)

|                         | 2017 | 2018 | 2019 |
|-------------------------|------|------|------|
| <b>Inferior a 1 dia</b> | 6,6  | 5,6  | 7,5  |
| 1 dia                   | 55,7 | 59,7 | 53,7 |
| <b>2 a 5 dias</b>       | 27,4 | 20,8 | 22,4 |
| 6 a 10 dias             | 0,9  | 2,8  | 5,4  |
| <b>11 a 15 dias</b>     | 2,8  | 3,5  | 3,4  |
| 16 a 25 dias            | 0,9  | 3,5  | 2,7  |
| <b>26 a 50 dias</b>     | 2,8  | 1,4  | 1,4  |
| <b>Mais de 50 dias</b>  | 2,8  | 2,8  | 3,4  |

## Breve Análise

Em 2019, foram apuradas 147 greves (105 de empresa e 42 de pluriempresa), mais 3 greves do que em 2018, mas com um decréscimo de 10,4 % dos trabalhadores em greve, tendo, no entanto aumentado em 10,7 % os dias de trabalho perdidos. Igual movimento tiveram, também face ao ano anterior, o número médio de trabalhadores por greve (-31) e o de dias de trabalho perdidos (+30). O número de empresas com trabalhadores em greve passou de 312 em 2018 para 326 em 2019, tendo-se a maior subida registado no peso das empresas de 100 a 499 pessoas ao serviço (43,3 % em 2019, quando tinha sido de 37,5 % no ano anterior). Entre os motivos que estiveram na base das greves, as reivindicações “salariais” representaram 49,2 % do total e as ligadas às “condições de trabalho” 11,5 %, num ano em que 71,8 % do conjunto das reivindicações foi “recusado” (65,3 % em 2018) e apenas 7,5 % “totalmente aceite”. Mais de metade das greves (53,7 %) teve a duração de “um dia” e 22,4 % “2 a 5 dias”. Enquanto que nas greves de empresa se realizaram, também, 10,5 % de greves com duração a “inferior a 1 dia”, nas de pluriempresa, 19,0 % das greves tiveram uma duração entre “6 a 15 dias”.

Em 2019 houve, ainda, 8 greves ao trabalho suplementar.

## Nota Metodológica

A recolha e tratamento dos dados relativos a Greves resultam de um trabalho conjunto do Gabinete de Estratégia e Planeamento e da Direção Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, tendo como base a informação proveniente dos Avisos Prévios de Greve (art.º n.º 595 da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto) e os dados recolhidos em formato eletrónico no Anexo E (Greves), que integra o modelo do Relatório Único (fixado em Portaria n.º 55/2010, de 21 de Janeiro).

Composto por vários anexos, o Relatório Único (RU) é uma fonte de informação administrativa a cuja resposta estão obrigadas todas as entidades empregadoras. A presente síntese é relativa a greves de empresa e pluriempresa com paralisação durante o período normal de trabalho (greves clássicas). Abrange o Continente e todos os sectores de atividade económica, à exceção da Administração Pública.

## Principais Conceitos Utilizados

**Greve** - Considera-se greve, em sentido amplo, a abstenção ou perturbação temporária e concertada dos termos normais de prestação de trabalho por parte de um grupo de trabalhadores, tendo em vista forçar as entidades empregadoras ou os poderes públicos à aceitação das suas reivindicações.

**Greves de empresa** - Entende-se a greve desenvolvida numa só entidade empregadora.

**Greve de pluriempresa** - Entende-se a greve desenvolvida em mais que uma entidade empregadora.

**Número de greves** - Uma greve pode desenvolver-se em uma ou mais atividades económicas, a que correspondem classificações (C.A.E.) diferentes a um certo nível de desagregação, motivo porque será contada uma vez em cada atividade económica,

tomada a certo nível de desagregação, e um número menor de vezes quando a explicitação ocorrer a um nível de maior agregação (e não tantas vezes quanto o número de atividades económicas consideradas desagregadamente). Por esta razão, o total, segundo as ventilações referidas não é, necessariamente, o somatório das parcelas. O número de greves concretizadas no ano não coincide, normalmente, com o total de pré-avisos que deram origem a essas greves.

**Número de trabalhadores em greve** - Se um trabalhador ou grupo de trabalhadores participam em várias greves no período de referência, serão quantificados tantas vezes quantas as participações ocorridas no período.

## Informar Melhor Conhecer Melhor

Outras informações disponíveis no **Gabinete de Estratégia e Planeamento** do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social  
Praça de Londres, n.º 2 - 5.º, 1049-056 Lisboa | Telefone: 211 155 100 | [gep@gep.mtsss.pt](mailto:gep@gep.mtsss.pt) | <http://www.gep.mtsss.pt>

